



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1562 DE 04 DE ABRIL DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 6.900/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **ANDERSON DA SILVA SCHAEFFER**, matrícula nº 228.087, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2025.

Capão da Canoa, 04 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral